



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 164/2022
EDITAL N.º 108/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Professora Carolina Froes, n.º 321, nesta cidade, CNPJ número 46.439.683/0001-89, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.857.400-X e CPF n.º 262.315.488-05, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2022**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **CARLOS IVAN DA SILVA EPP**, CNPJ n.º 01.045.073/0001-62, com sede na Rua João Machado Gomes Junior, 1121, Bairro Vila Claudia II, Limeira – SP CEP 13.480-475, (**TELEFONE 19 3451 6405; e-mail: contato@colmaplivros.com.br**), neste ato representada por **Carlos Ivan da Silva**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 15172264, e CPF n.º 083.669.488-03, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o **“Registro de preços visando à Aquisição de diversos brinquedos e jogos educativos para as unidades escolares do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 076/2022, Processo n.º 164/2022**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a Secretaria de Educação – conforme Processo n.º 164/2022.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CARLOS IVAN DA SILVA EPP, CNPJ n.º 01.045.073/0001-62
VALOR R\$ 101.659,30 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Item	Qty	Un.	Especificações do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	80	CONJUNTO	ALFABETO MÓVEL DE PLÁSTICO. ALFABETO MÓVEL CONFECIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO PIGMENTADO (COLORIDO), CONTÉM MÍNIMO 171 PEÇAS QUE MEDEM 30 MM. TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA COLORIDA. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	BRINK MOBIL	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
4	50	UNIDADE	BRINQUEDO PARA A HORA DO BANHO. MATERIAL EMBORRACHADO. CORES DIVERSAS. MEDIDAS: 12.8 x 18.5 x 6.5 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%;	PAIS E FILHOS	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
5	30	UNIDADE	BOLICHÃO - BOLICHÃO COMPOSTO POR MÍNIMO 6 PINOS COLORIDOS E DUAS BOLAS; EM POLIETILENO; EMBALAGEM MEDINDO APROX. 31X29X20CM(CXLXA), TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PICA PAU	R\$ 35,98	R\$ 1.079,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

10	50	CONJUNTO	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO - BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, SENDO CONJUNTO COMPOSTO POR MÍNIMO 73 PEÇAS DE MADEIRA DECORADAS E SERIGRAFADAS: PEÇAS DE TAMANHOS VARIADOS: INDICADO PARA FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS. ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA COM MEDIDAS DE 21,0 X 5,0 X 26,0 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; COM CERTIFICADO DO INMETRO. REFERENCIA: BRINCANDO DE ENGENHEIRO XALINGO OU SIMILAR.	XALINGO	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
16	30	UNIDADE	DADOS DE ESPUMA GRANDE - DADO DE ESPUMA GRANDE. MATERIAL VINIL. MEDIDAS 30 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%	LIG LIG	R\$ 99,90	R\$ 2.997,00
17	100	UNIDADE	DOMINÓ - JOGO DE DOMINÓ FABRICADO EM PLÁSTICO COM 28 PEÇAS COLORIDAS MEDINDO 2,50 CM X 4.50 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; CERTIFICADO INMETRO.	OMOTCHA	R\$ 3,19	R\$ 319,00
18	50	UNIDADE	DOMINÓ PEÇAS GRANDES - JOGO DE DOMINÓ DE VÍNIL. FABRICADO EM PLÁSTICO (VINIL) COM MÍNIMO 28 PEÇAS COLORIDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,00 CM X 4.00 CM. X 15 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; CERTIFICADO INMETRO.	LIG LIG	R\$ 212,00	R\$ 10.600,00
19	50	UNIDADES	ENCAIXE VENTOSA - BLOCOS DE ENCAIXE VENTOSA. MATERIAL SILICONE. TAMANHO DE 06 A 8 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; CONTÉM MÍNIMO 58 PEÇAS DE CORES COLORIDAS. CERTIFICADO INMETRO.	SBBS	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
25	100	KIT	KIT BELEZA - KIT BELEZA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, SENDO UMA MALETA EM FORMATO DE COTAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MALETA, 01 PRANCHA, 01 SECADOR, 01 ESCOVA, 01 PENTE, 02 PRESILHAS.. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	TATETI	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
26	30	KIT COM 100 UNIDADES	KIT BOLINHAS COLORIDAS - KIT BOLINHA COLORIDA COM NO MÍNIMO 100 BOLINHAS. MATERIAL: PLÁSTICO. CORES: VIBRANTES E DIVERSAS MEDIDAS: 76 MM DE DIÂMETRO, TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO	MARIPLAST	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
28	50	KIT	KIT QUITANDINHA - KIT QUITANDINHA, COM NO MÍNIMO 19 PEÇAS. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDO. MEDIDAS 14 CM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%;	CANDIDE	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
31	50	UNIDADE	PEGA VARETAS GIGANTE EM PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTÉM NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. CADA VARETA MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO. TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. COM SELO DE APROVACAO DO INMETRO	BRINK MOBIL	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

32	80	CONJUNTO	SACOLA QUEBRA CUCA COM 120 PEÇAS - SACOLA QUEBRA CUCA COM NO MÍNIMO 120 PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COLORIDO, ATÓXICO DE ALTO BRILHO COM CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL, TRANSPARENTE COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	KIT STAR	R\$ 134,99	R\$ 10.799,20
33	50	CONJUNTO	SACOLA CRIATIVA PLUG KIDS COM 1.000 PEÇAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTÉM NO MÍNIMO 1.000 PEÇAS. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA DE NYLON. CERTIFICADO DO INMETRO.	LIG LIG	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
35	50	UNIDADE	TANGRAM COM 10 JOGOS COM 7 PEÇAS CADA JOGO EM MADEIRA - TANGRAM CONFECCIONADO EM MADEIRA POLIPROPILENO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 70 PEÇAS COLORIDAS FORMANDO NO MÍNIMO 10 QUADRADOS DE 150X150X2,8MM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA. COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO	BRINK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
36	20	UNIDADE	TAPETE SENSORIAL - TAPETE SENSORIAL. TAPETE SENSORIAL UTILIZADO COMO RECURSO TERAPÊUTICO EM ATIVIDADES SENSORIAIS, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, FAZENDO O RECONHECIMENTO E O CONTATO COM NOVAS TEXTURAS EXPLORANDO SENSações, PROPRIOCEPÇÃO E TATO. MEDIDAS: 1,00 X 1,50 CM COM 12 TEXTURAS; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO	T A	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00
39	20	UNIDADE	JOGO DE ESTRATÉGIA - JOGO DE ESTRATEGIA; MEDINDO APROX. 105X267X29MM; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; COMPOSTO POR NO MINIMO 1 ROLETA, 1 TAPETE E UM MANUAL DE INSTRUcoes; PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 06 ANOS, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: TWISTER OU SIMILAR.	HASBRO	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
42	30	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO - JOGO DE TABULEIRO COM NO MINIMO: 01 TABULEIRO, 01 BANDEJA, 28 CARTAS, 01 ENVELOPE, 01 MANUAL DE INSTRUcoes, 01 BLOCO DE ANOTACOES, 08 ARMAS, 01 DADO, 08 PEOES, PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 08 ANOS, COM CERTIFICACAO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: DETETIVE OU SIMILAR.	ESTRELA	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
43	30	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO - JOGO DE TABULEIRO: EM CARTONADO LITOGRAFADO; COMPOSTO POR NO MINIMO: 1 TABULEIRO, 390 CARTAS, 06 PEOES, 20 FICHAS VERMELHAS, 1 FICHA AMARELA, 05 FICHAS AZUIS, 01 FOLHETO DE REGRAS; COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: PERFIL OU SIMILAR.	ESTRELA	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

46	30	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO - JOGO COM NO MINIMO 02 TABULEIROS, COMPOSTO POR NO MINIMO: 02 TABULEIROS PLASTICOS; 48 MOLDURAS PLASTICAS; 1 FOLHA COM 48 ROSTOS; 1 FOLHA COM 24 CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 06 ANOS, COM CERTIFICACAO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: CARA A CARA OU SIMILAR.	PAIS E FILHOS	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
47	30	UNIDADE	JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO - BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO; CONTENDO NO MINIMO 1 TABULEIRO, 4 SUPORTES PLÁSTICOS, 4 PEÇAS CARTONADAS, 64 CARTAS E 1 REGRA, A PARTIR DE 3 ANOS, MATERIAL PRODUZIDO EM PAPEL CARTÃO E PLÁSTICO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: CANDY LAND OU SIMILAR.	HASBRO	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
49	30	UNIDADE	JOGO DE EQUILIBRIO ; EM POLIESTIRENO COLORIDO; INDICADO PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA PROPRIA, CONTENDO NO MINIMO 1 TUBO, 1 BASE, 30 VARETAS EM PLASTICO E 1 CX. C/BOLINHAS GUDE; COM CERTIFICACAO INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: CAI NÃO CAI OU SIMILAR.	ELKA	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd	Un.	Especificações do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	20	UNIDADE	TAPETE SENSORIAL. TAPETE SENSORIAL UTILIZADO COMO RECURSO TERAPÊUTICO EM ATIVIDADES SENSORIAIS, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, FAZENDO O RECONHECIMENTO E O CONTATO COM NOVAS TEXTURAS EXPLORANDO SENSações, PROPRIOCEPÇÃO E TATO. MEDIDAS: 1,00 X 1,50 CM COM 12 TEXTURAS; TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS 10%; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO	T A	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se compromete a realizar o pagamento à DETENTORA DA ATA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

6.3. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico n.º 076/2022**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 076/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:

- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial da Administração.

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A DETENTORA DA ATA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

12.3. A DETENTORA DA ATA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

12.4. A DETENTORA DA ATA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

12.5. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da A DETENTORA DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

13.1 -As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente ATA DE REGISTROS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

13.2- O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes do art. 7º da lei 13709/2018): mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o **Processo n.º 164/2022**, o Edital do **Pregão n.º 076/2022** e as propostas, com os preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Águas de Lindóia, 25 de novembro de 2022.

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

CARLOS IVAN DA SILVA EPP
Carlos Ivan da Silva
Detentora da Ata